



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA SUSEP Nº 2.218, de 3 de agosto de 2005.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002979/2005-89,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir, de acordo com a Súmula Administrativa nº 16, da Advocacia-Geral da União, de 19 de junho de 2002, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2002, o servidor **MARCUS VINICIUS BRANDÃO SOARES**, ao cargo de Analista Técnico, Classe A, Padrão III, da Superintendência de Seguros Privados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente